



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 3800/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando diálogo entre executivo e empresa Brasfrigo a fim de verificar a viabilidade no trajeto de caminhões de contêiner e carretas que saem da referida empresa com destino a BR 101, para que realizem outro trajeto até a BR 101, e não mais via av. Dr. Adolfo Konder, rua José Pereira Liberato, rua Antônio Adão Dias, rua Luciano Pinheiro da Silva, e rua Heitor Liberato rumo a BR 101.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é uma solicitação de cidadãos junto a este gabinete.

Relatam que os referidos caminhões e carretas poderiam percorrer por outro itinerário, e como sugestão, mencionam que a empresa poderia fazer uma nova saída do pátio, direto na rotatória da rua Estefano José Vanolli, desta forma não haveria a necessidade de fazer o retorno pelo entorno da loja Havan, o qual beneficiaria também os motoristas e não causaria tantos transtornos aos moradores.

SALA DAS SESSÕES, EM 23 DE SETEMBRO DE 2022

RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - .